



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 400/2005.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “HORTICULTURA FAMILIAR”, sob a responsabilidade do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 92/2005 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009719/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “HORTICULTURA FAMILIAR”, sob a responsabilidade do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, realizado no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2005, tendo como Coordenador o Professor DJALMA JOSÉ CORREIA DE FIGUERÊDO, cujo objetivo é à implantação de técnicas de produção e uso de biofertilizantes em pequenas hortas familiares, em Matriz da Luz, bairro localizado no município de São Lourenço da Mata, onde encontramos área em condições favoráveis ao uso de técnicas agrícolas, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de outubro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.